



Universidade Federal de Pelotas

## EDITAL Nº. 02/2024

Processo nº 23110.017887/2024-17

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE ALIMENTOS**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS ALIMENTOS (PGCA)**

### **CONSULTA À COMUNIDADE SOBRE A DEFINIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PGCA**

#### **1. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL:**

A comissão é composta pela Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Tatiana Valesca Rodriguez Alicieo, pela Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Rosana Colussi, pela Técnica-administrativa Djanira Oliveira Maciel e pelo Técnico-administrativo Michel Roberto Lange. A mesma foi designada em reunião da Comissão Coordenadora do Programa e, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE SERÁ REALIZADA CONSULTA À COMUNIDADE SOBRE A DEFINIÇÃO DA COORDENAÇÃO (COORDENADOR E COORDENADOR-ADJUNTO) DO PPGCA PARA O PRÓXIMO BIÊNIO (08/2024-08/2026). A COMISSÃO ELABOROU O EDITAL DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

#### **2. DO PERÍODO E DO LOCAL PARA INSCRIÇÕES AO CARGO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS MESMAS:**

As inscrições aos cargos de Coordenador e Coordenador-Adjunto do PGCA devem ser feitas nos dias 19 e 20 de agosto de 2024. As inscrições poderão ser feitas entre 8h e 18h, exclusivamente pelo endereço eletrônico *especializacao.ufpel@gmail.com*. A divulgação das inscrições homologadas se dará até às 16h do dia 21/08/2024 pela Comissão Eleitoral na página do Curso (<https://wp.ufpel.edu.br/pgca/>). Caberá recurso fundamentado à Comissão da decisão da homologação das inscrições em até 24 horas úteis da divulgação.

#### **3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA:**

Os candidatos deverão ser inscritos na forma de chapa, especificando o candidato para Coordenador e o candidato para Coordenador-Adjunto, mediante formulário específico fornecido pela comissão eleitoral. Os candidatos a Coordenador e Coordenador-Adjunto devem pertencer ao corpo docente permanente do PPGCA.

#### **4. DA ELEIÇÃO:**

As eleições acontecerão no dia 26 de agosto de 2024, entre 8h e 18h através do sistema *Helios Voting* da UFPel. A votação terá o seguinte peso: 70% para docentes e 30% para alunos e técnicos-administrativos. Cada eleitor poderá votar uma única vez e em apenas uma chapa, contendo os nomes para Coordenador e

Coordenador-Adjunto. O voto será através de meio virtual on-line. Será disponibilizado ao eleitor, no ato da votação, uma cédula virtual constante em formulário com os números das chapas, contendo os nomes para Coordenador e Coordenador-Adjunto, e um campo que terá como objetivo a indicação das mesmas.

## **5. DOS ELEITORES:**

Estão aptos a votar:

Os alunos regularmente matriculados no PGCA;

Os técnico-administrativos concursados diretamente ligados ao PGCA;

Todos os docentes do PGCA.

A listagem dos eleitores será elaborada e divulgada pela Comissão eleitoral na página do Curso (<https://wp.ufpel.edu.br/pgca/>) até o dia 22/08/2024.

Caberá recurso até 24h horas da data da divulgação da lista de eleitores.

## **6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

As propostas deverão ser enviadas exclusivamente pelo endereço eletrônico [especializacao.ufpel@gmail.com](mailto:especializacao.ufpel@gmail.com) no ato da inscrição, as quais deverão ser publicadas na página do PGCA.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

O resultado da eleição será homologado em reunião de Colegiado e divulgado a partir do dia 27/08/2024. Caberá recurso fundamentado à Comissão da decisão da homologação dos resultados em até 24 horas da data de divulgação. O conselho do CCQFA funcionará como instância superior.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Nenhum membro da Comissão eleitoral poderá se candidatar aos cargos do pleito. No dia da votação não haverá suspensão das atividades administrativas, tampouco das acadêmicas. Juntamente com a apresentação da proposta, o candidato deverá entregar ficha, Anexo 1, devidamente preenchida.

### **Comissão Eleitoral**

**Profª. Drª. Tatiana Valesca Rodriguez Alicieo**

Docente

**Profª. Drª. Rosana Colussi**

Docente

**Djanira Oliveira Maciel**

Técnica-administrativa

**Michel Roberto Lange**

Técnico-administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA COLUSSI, Professor do Magistério Superior**, em 06/08/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DJANIRA OLIVEIRA MACIEL, Assistente em Administração**, em 07/08/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL ROBERTO LANGE, SECRETARIO, Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos**, em 12/08/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA VALESCA RODRIGUEZ ALICIEO, Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2686914** e o código CRC **1636B467**.

### ANEXOS AO EDITAL

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

#### CENTRO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE ALIMENTOS

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E COORDENADOR-ADJUNTO DO PGCA

#### ANEXO 1

Nome completo do candidato a Coordenador (Sem abreviaturas):

.....

Formação Acadêmica (graduação).....na universidade .....

Celular: ( ) ..... Data de Nascimento:...../...../.....

SIAPE:.....CPF:.....RG:.....

Admissão: ...../...../.....

Doutorado: .....na universidade.....

E-mail:.....

Nome completo do candidato a Coordenador-Adjunto (Sem abreviaturas):

.....  
Formação Acadêmica (graduação).....na universidade .....

Celular: ( ) ..... Data de Nascimento:...../...../.....

SIAPE:.....CPF:.....RG:.....

Admissão: ...../...../.....

Doutorado: .....na universidade.....

E-mail:.....

Data: ...../...../.....

Assinatura:

---

Referência: Processo nº 23110.017887/2024-17

SEI nº 2686914